



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVII • Edição 4037 • Manaus, quinta-feira, 22 de maio de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1988, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da informação DVPROVMP/SEGEP (2192961) e a decisão GABPRES (2199262), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2025/000022226-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 260, de 24 de janeiro de 2025**, que prorrogou a designação de **Germano Ribeiro da Silva**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Envira/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.º 1268/2019 e 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 070/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 020/2021 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000055843-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 020/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de gerenciamento de resíduos hospitalares/infectantes gerados nas dependências do CONTRATANTE, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos; e o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA, cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2024 a Janeiro/2025, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,56% calculado sobre o valor atualizado do Contrato.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "b" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903985, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001722, de 13/05/2025, no valor de R\$ 2.638,02 (dois mil, seiscentos e trinta e oito



reais e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2021 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2025.

Manaus/AM, 15 de maio de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 298/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 31/2025-CGJ/AM, autos de n.º 0000118-42.2025.2.00.0804;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante - CPPADS ID. n.º 5876125 e a Decisão ID. n.º 5897518 do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de n.º 0000118-42.2025.2.00.0804, em razão de desídia no envio de autos processuais à instância recursal, que resultou no reconhecimento da prescrição punitiva na ação penal n.º 0000500-53.2018.8.04.5400, em violação ao inciso IV do art. 149 da Lei estadual n.º 1.762/1986;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aplicar **PENA DE REPREENSÃO** ao servidor **R. H. L. C.** (matrícula n.º 06.541-2), Assistente Judiciário deste Poder, nos termos do inciso I do art. 156 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas, fazendo constar a mencionada penalidade em seus assentamentos funcionais, observadas as formalidades legais pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 20 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2461/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º **2025/000026112-00**.

RESOLVE,

DISPENSAR o servidor **LUCAS DANTAS FRANCO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na 9ª Vara Criminal, do comparecimento ao serviço no dia 15/05/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.